



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-01
"Pium para Todos"



CPL

12

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Data: 26/01/2022

AQUISIÇÃO DE POSTES E LUMINARIAS

ITEM	UND	QUANT	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	UND	136	R\$ 1.947,04	R\$ 1.662,54	R\$ 2.100,00	R\$ 1.948,53	R\$ 264.999,63
2	UND	210	R\$ 526,80	R\$ 439,00	R\$ 1.800,00	R\$ 921,93	R\$ 193.606,00
3	UND	26	R\$ 2.279,52	R\$ 1.899,60	R\$ 900,00	R\$ 1.693,04	R\$ 44.019,04
4	UND	22	R\$ 872,45	R\$ 727,04	R\$ 519,00	R\$ 706,16	R\$ 15.535,59

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 518.160,26

Fonte 1:	B & B Iluminação	CNPJ: 14.401.288/0001-10	FONE: (62) 3576-1988
Fonte 2:	Comercial Barbosa dis. De Mat. Eletrico Eireli	CNPJ: 43.077.257/0001-54	FONE: (62) 98208-4056
Fonte 3:	Portal Distribuidora de Mat. Eletricos e Iluminação LTDA	CNPJ: 09.281.988/0001-89	FONE: (62) 33290-7222

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços atende a Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as orientações contidas no Acórdão 819/2009 - TCU - Plenário.

Guilherme P. Cruz

Guilherme Pereira Cruz
Diretor Setor de Compras



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Memorando nº 002/2022

Pium - TO, 26 de Janeiro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Assunto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de postes de ferro, para serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, na Iluminação Pública do Município de Pium -TO, conforme projeto de iluminação Parque de exposição agropecuário e povoado café da Roça.

Senhora Presidente da CPL,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo nº 016/2022 visando o pregão nº SRP 002/2022, aquisição de postes de ferro, para serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, na Iluminação Pública do Município de Pium -TO, conforme projeto de iluminação Parque de exposição agropecuário e povoado café da Roça. Conforme discriminação no Termo de Referência, nos moldes da Legislação vigente, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário de Administração

